



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO NO VEÍCULO PLACA ISR 0129, CHASSI 93PB11E3PCC039633, ANO 2011, MODELO 2012**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 27 ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	01	UNID	Contratação de empresa para realizar serviço de embuchamento do eixo dianteiro, com a substituição de peças, 02 mandrilhamento de mangas de eixo, 02 ajustes de pino de viga, 04 confecções de bucha de “esse” de freio, 02 recuperar “esse” de freio, 02 alinhamentos de fexo molas e 10 trocas dos martelos de emergência, para o veículo placa ISR0129, chassi 93PB11E3PCC039633, ANO 2011, MODELO 2012.

2- Da Proposta:

- A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço total global das peças com serviço, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo máximo para a realização do serviço será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da solicitação, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 75 km da sede deste Município, a Prefeitura Municipal se encarregará de levar o veículo até o local da execução do serviço e buscar após a realização do mesmo.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- Menor preço global;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração